



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000054/2022**  
**JULHO / 2022**

DECRETO Nº 0000054/2022, 15 de julho de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 443.023,71 ( (quatrocentos e quarenta e três mil vinte e três reais e setenta e um cent

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.404 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS		
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 200	32.230,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>32.230,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.230,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.090 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 268	275.513,81
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>275.513,81</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>275.513,81</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.429 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	279,90
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>279,90</b>
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 256	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>35.279,90</b>
<b>Total</b>		<b>443.023,71</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 443.023,71 (quatrocentos e quarenta e três mil vinte e três reais e setenta e um centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 julho de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000054/2022  
JULHO / 2022

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91